

## **REGULAMENTAÇÃO DA MONITORIA DA SEMANA DO DIREITO 2022**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**a.** O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos do Curso de Graduação em Direito, regularmente matriculados no Centro Universitário da Grande Fortaleza, para o ingresso na monitoria do evento.

**b.** A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final, quando atuarão na organização do evento, em parceria com a comissão organizadora.

**c.** Serão 10 vagas.

**d.** Para ser monitor o acadêmico deverá disponibilizar quatro horas na semana que antecede o evento e no período de **12 e 13 de abril de 2022** permanecer no local do evento durante toda a programação.

**e.** A participação na atividade de que trata o presente anexo conferirá ao acadêmico a integralização de 30 horas, na forma estabelecida pelo Anexo “G” do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do UNIGRANDE (Grupo II – Apoio Pedagógico).

**f.** O acadêmico selecionado para integrar a equipe de monitoria não fará jus à nenhuma forma de remuneração, nem alimentação, bem como transporte para o evento.

**g.** O acadêmico selecionado para monitoria estará dispensado de se matricular nas atividades a serem desenvolvidas nos eventos.

**h.** A ausência do acadêmico em um dos dias da sua escala, sem justificativa plausível, bem como apresentação de comportamento antiético durante os eventos, mediante avaliação da Comissão Organizadora da Semana do Direito / UNIGRANDE 2022, acarretará, automaticamente, em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

### **2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**a.** Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora;

**b.** Antes do evento: organizar material; participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da comissão;

**c.** Durante o evento: organizar as salas do evento para atender a programação;

**d.** Recepcionar e orientar os palestrantes e participantes;

- e. Outras atribuições a critério da Comissão Organizadora.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- a. O período de inscrições será do dia **01 de abril a 06 de abril de 2022**;
- b. As inscrições devem ser encaminhadas para o e-mail: [semanadodireito@unigrande.edu.br](mailto:semanadodireito@unigrande.edu.br)
- c. Poderão se inscrever acadêmicos do Curso de Direito que estejam cursando a partir do 3º semestre letivo e que, preferencialmente, possuam histórico escolar sem nenhuma reprovação;
- d. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- a. O acadêmico deverá encaminhar os seguintes documentos digitalizados para o e-mail: [semanadodireito@unigrande.edu.br](mailto:semanadodireito@unigrande.edu.br):
  - 1) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e Declaração de compromisso de disponibilidade nos dias de realização da Semana do Direito (**12 e 13 de abril de 2022**) e nos dias que antecedem o mesmo, quando convocado pela Subcomissão de Monitoria para reuniões e treinamento (Apêndice 1);
  - 2) Declaração do UNIGRANDE informando a regularidade da situação do aluno (obter no site do UNIGRANDE);
- b. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- a. A seleção será realizada pelos componentes da Subcomissão de Monitoria da Semana do Direito, através da análise dos documentos encaminhado. Serão considerados como critérios de desempate:
  - 1) Ter comprovado melhor desempenho acadêmico;
  - 2) Maior número de créditos concluídos;
  - 3) Ter maior idade.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A classificação final será realizada em ordem decrescente das médias globais dos acadêmicos.

**6.2.** O resultado final será divulgado no site do UNIGRANDE, no dia **08 de abril de 2022**.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1.** O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo à ordem de classificação.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Ordem de Serviço.

**7.3.** A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação.

**7.4.** Qualquer situação não prevista no presente Edital será resolvida pela Comissão Organizadora do Evento.

Fortaleza, CE, 01 de abril de 2022.

**Prof. Me. Márcio J. L. Benício**  
**Coordenador do Curso de Direito**

**Profa. Ms. Cristiane Maria Oliveira Mendonça**  
**Reitora do UNIGRANDE**

**APÊNDICE:**

a. Apêndice Único – Ficha de Inscrição

**Requerimento**

De \_\_\_\_\_

Ao Sr. Coordenador do Curso de Direito

**Objeto:** inscrição como candidato (a) a vaga no processo seletivo da Monitoria do Curso de Direito do Centro Universitário da Grande Fortaleza – UNIGRANDE para a Semana do Direito 2022.

Anexos: Cópia do Histórico Escolar; e Comprovante de situação regularizada junto à instituição.

1. Nome \_\_\_\_\_, Idt. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) como aluno(a) do Curso de Direito do Centro Universitário da Grande Fortaleza, sob o número \_\_\_\_\_, requer a V. S<sup>a</sup> que seja aceita a sua inscrição como candidato(a) a uma vaga no processo seletivo da Monitoria do Curso de Direito do Centro Universitário da Grande Fortaleza – UNIGRANDE para a Semana do Direito 2022.

2. Outrossim, informa o(a) requerente, que sua turma de ingresso é \_\_\_\_\_.

**Fortaleza, CE, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.**

---

**REQUERENTE**